

11/01/2019

REDE Nº 003

Prezados,

ASSUNTO 01: CONVOCAÇÃO AO CONCURSO PARA AGENTES DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR - 2018.

Senhores Diretores de Escola e Senhores G.O.E., solicitamos darem ampla divulgação pela Unidade Escolar de que foi publicado, no D.O.E. de 10/01/2019, caderno do Poder Executivo - Sessão I, Pag. 142 o Edital para Sessão de Escolas ao Concurso acima. A Sessão de Escolhas, no caso de Santo André, será em 18-01-2019, às 9 horas. Faz-se importante que, sobretudo os candidatos primeiros convocados, fiquem atentos e façam a leitura do referido Edital!

A Comissão de Ingresso/Remoção, agradece!

Cópia da Publicação em D.O.E.:

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

O Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Educação, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída mediante Resolução SE nº 48, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE), em 12/10/2017, nos termos do inciso XI do Edital SE 01/2018, publicado no DOE de 05/06/2018, retificado dias 12 e 13/06/2018, disciplinador do concurso em questão, CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no concurso em epígrafe, para a sessão de escolha de vaga, a ser realizada, em Nível de Diretoria de Ensino, em dia hora e local adiante mencionados e baixa as seguintes instruções aos candidatos.

I. INSTRUÇÕES GERAIS

1. A chamada para escolha de vagas obedecerá, rigorosamente, a ordem de CLASSIFICAÇÃO FINAL - Lista Geral e Lista Especial, em Nível Regional – Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 14/12/2018.
2. O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído, portando xerocópia dos documentos mencionados.
3. Antes do início dos trabalhos, a equipe responsável fornecerá os esclarecimentos necessários para o decorrer da sessão de escolha.
4. Os candidatos convocados para esta etapa de escolha de vaga estão listados nominalmente.
 - 4.1. O candidato que não comparecer à sessão de escolha na data determinada ou dela desistir, terá esgotado seus direitos no concurso, nos termos do Artigo 39 do Decreto Nº 60.449, de 15-05-2014.
5. Para esta etapa de escolha de vaga, foi convocado número maior de candidatos do que cargos existentes, a fim de assegurar o provimento de todos os cargos no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento /desistência de candidatos.
6. O atendimento aos candidatos com deficiência classificados na Lista Especial, consoante o disposto no Decreto nº 59.591, de 14-10-2013, alterado pelo Decreto nº 60.449, de 15-05-2014 obedecerá aos critérios a seguir:
 - 6.1 O número de cargos vagos a serem oferecidos aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% do total disponível na Diretoria Regional de Ensino.
 - 6.2 Iniciada a sessão de escolha, os candidatos da Lista Especial serão convocados a ocupar o 5º (quinto), 30º (trigésimo), 50º (quingentésimo), 70º (septuagésimo) cargos do concurso público, e assim sucessivamente, por Diretoria Regional de Ensino, a cada intervalo de 20 (vinte) cargos providos, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidos todos os cargos.

- 6.3 O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial, de acordo com a melhor classificação obtida em cada Lista;
- 6.4 O candidato atendido na Lista Geral fica excluído da Lista Especial, e vice-versa;
- 6.5 No caso de convocação de candidato com deficiência, nos termos do subitem, o próximo candidato classificado na Lista Especial será convocado a ocupar a posição do intervalo seguinte, dentre aquelas estabelecidas no subitem 6.2, em observância ao princípio da proporcionalidade.
- 6.6 O candidato que não comparecer ou desistir da escolha de vaga pela Lista Especial, terá seus direitos exauridos nesta, concorrendo, apenas, na Lista Geral;
- 6.7 Quando o número de candidatos classificados na Lista Especial não for suficiente para prover os cargos reservados, os restantes serão revertidos para os candidatos classificados na Lista Geral.
7. A relação das Unidades Escolares disponíveis para escolha consta no presente Edital e estará disponível para consulta nos sites da Secretaria da Educação (www.educacao.sp.gov.br), no Portal de Concursos Públicos do Estado de São Paulo (<http://www.concursopublico.sp.gov.br>) e da CKM Serviços Ltda (www.ckmservicos.com.br)
- 7.1 A localização e informações sobre as Unidades Escolares poderão ser acessadas no site da Secretaria de Estado da Educação (http://www.educacao.sp.gov.br/central-de-atendimento/index_escolas_pesquisa.asp), bem como no site da Secretaria Escolar Digital (<http://sed.educacao.sp.gov.br/PaginasPublicas/ConsultaDadosEscolas.html>)
8. O candidato deverá confirmar dados pessoais no momento da sessão de escolha de vaga para fins de perícia médica de ingresso para obtenção do laudo médico. A Secretaria de Estado da Educação não se responsabilizará por informações incorretas que inviabilizem o cadastro para agendamento da perícia médica.
9. Processada a escolha de vaga pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
10. Havendo cargos vagos remanescentes, no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.
11. Esgotados os cargos reservados para a sessão de escolha, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.
12. O candidato que escolher vaga deverá aguardar a publicação do Ato de Nomeação em Diário Oficial do Estado, bem como observar os prazos e procedimentos relativos à posse e exercício constantes em Instrução CGRH 01, de 03 de janeiro de 2019, publicada em 04/01/2019.
13. Da mesma forma, o candidato que escolher vaga deverá providenciar os exames médicos constantes da alínea b, do subitem 2.2, do Capítulo XIII do Edital SE 01/2018 e, após a nomeação, acessar o sistema do DPME para digitalização dos exames médicos. As instruções para acesso ao sistema e demais orientações para perícia médica constam no Comunicado Conjunto CGRH-DPME 001, de 03-01-209, publicado em DOE de 04/01/2019

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SANTO ANDRÉ LOCAL: DIRETORIA DE ENSINO - SANTO ANDRÉ ENDEREÇO: RUA DAS FIGUEIRAS, 1245, (a duas quadras do Pão de Açúcar) - JARDIM - SANTO ANDRÉ-SP QUADRO DE CHAMADA - 34 cargos disponíveis (Dia - Horário - Lista - Nro de convocados) 18/01/2019 - 09:00 - Lista Geral nº 1 ao 60

Classif. - Nome - RG

- 1 - ANDRE LAURINDO ALEIXO - 271222773
- 2 - ABNER MOUTINHO GONCALVES DA SILVA - 536730246
- 3 - HELENA LECZNIESKI BRIANI - 488993489
- 4 - ALINE HERNANDEZ DO SANTOS - 399040286
- 5 - THAIS FELICIANO SILVA - 8603781
- 6 - ALEXANDRE ARAKAKI - 17720443
- 7 - MARIANA VITORIA REGO DA SILVA - 387122497
- 8 - FERNANDO DE MORAES VIEIRA - 352520176
- 9 - SAMUEL VIOLIN RODRIGUES - 37929073X
- 10 - LETICIA MOUTINHO GONCALVES DA SILVA - 537453039
- 11 - HENRIQUE BUDREVICUS FERREIRA - 478494555



- 12 - VALERIA FRANCO ZEQUETTI GUILHERME - 19170616
- 13 - RODRIGO LUIS INACIO - 37563440X
- 14 - SEBASTIAO DONIZETI LEANDRO - 14040180
- 15 - VINICIUS MARTINS FORTES COPIANO - 393518309
- 16 - SILVIO LUIZ GUILHERME - 9865458
- 17 - PAULO RICARDO NORIO NAGATA - 448807658
- 18 - ISABELLA RIBEIRO - 645808957
- 19 - ADILSON CORNELIO DA SILVA - 534617992
- 20 - MOISES DIAS DE SOUZA - 482242826
- 21 - YASMIN FERREIRA CHINELATO - 502419337
- 22 - MAXWELL TEODORO MARIANEK ALVES - 343077930
- 23 - MATHEUS FELIPE RUBIO ALVES - 431846029
- 24 - MARLI IMPERIO ZAPATA - 25946305X
- 25 - RENAN HENRIQUE PIRES DE ANDRADE - 57141333X
- 26 - FERNANDA SILVA EVANGELISTA DOS SANTOS - 491768448
- 27 - AGNES GABRIELE SILVA PINTO - 520316769
- 28 - KEITLYN ZANICHELLI - 383320653
- 29 - ORLANDO MARTINEZ BICHO - 20477134
- 30 - FABIOLA VERCELONE CLEMENTE RIBEIRO - 293571089
- 31 - LUAN GONCALVES DA CUNHA - 520982459
- 32 - SOLANGE MACEDO TRINDADE - 19154170
- 33 - GUSTAVO SACOMANI FLORENCIO DA SILVA - 56579400
- 34 - ELAINE MARQUES ROMERO - 249255674
- 35 - GABRIELA CRUZ - 496943844
- 36 - EMERSON CARVALHO DA SILVA - 533326746
- 37 - MARIANNE ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS - 375725283
- 38 - RODRIGO MARQUES PEREIRA LEITE - 329639687
- 39 - VIVIANE CAMPOS DIAMANTE - 289524313
- 40 - FABIO CEOLA LENGENFELDER - 488119091
- 41 - BEATRIZ CIZOTTI PIROLA - 554200661
- 42 - GUTEMBERGUE MACIEL DE SOUTO JUNIOR - 556522679
- 43 - CAMILA DE CARVALHO SANTANA - 425825504
- 44 - JANE CLEIDE SILVA SOARES CUNHA - 301410306
- 45 - VINICIUS TEIXEIRA FANTACCINI - 499617034
- 46 - KARLA STEFANIA SPARAPANI - 25266999X
- 47 - WANDERSON AMORIM ALVES DA SILVA - 330562137
- 48 - RAFAELLA DE CARVALHO ANTONIO - 501207880
- 49 - RAFAEL CALMON GIROTTI - 520007554
- 50 - PEDRO HENRIQUE SILVA ESCOBAR - 390067684
- 51 - IRENE ALMEIDA FRUTUOSO DA ROSA - 12840441
- 52 - PAULO DE SOUZA - 6585914
- 53 - VICTOR DE LIMA RIBEIRO - 338647533
- 54 - KELLY APARECIDA DO PRADO GRENCHI - 426194809
- 55 - ANDERSON SABBADIN GIMENEZ - 430040439
- 56 - MARLUCIA DOS SANTOS ALMEIDA - 472996617
- 57 - KARHYNE SOUSA PADILHA DE ASSIS - 568511931
- 58 - RAFAELA PIRES - 34224372X
- 59 - BREND HELD SOUSA - 53591667X
- 60 - RENATA QUATO DE ARAUJO ROMERO - 292254544

Varlene, Edna e Camargo
Comissão de Ingresso/Remoção